

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / Lei Rouanet PRONAC 247474. - Plano Anual de Atividades SMC 2025

PRODUTO / SERVIÇO Publicação Número: 226

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de 23 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2025, 1° prorrogação até 25.09.2025, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no ANEXO I

## Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do produto/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
- Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Compras@santamarcelinacultura.org.br



### Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

#### Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item "e"
  "Critérios de Participação."
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no ANEXO II.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Compras@santamarcelinacultura.org.br



#### ANEXO I

# Aquisição - KIT LANCHE

## Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do	
Oiliu.	Produto / Serviço	
	Refeição - Para alunos e equipe dos Hospitais Musicais, durante as atividades de 2025 conforme cronograma em anexo	
	KIT LANCHE - PADRÃO:	
	1x SANDUÍCHE DE FRIOS Ou SALGADO ASSADO GRANDE	
	1x FRUTA	
	1x CHOCOLATE ou BOMBOM	
	1x SUCO DE CAIXINHA 200ml (LARANJA ou UVA)	
	Seguir quantidade de itens e sabores sugeridos no "KIT LANCHE - PADRÃO".	
	*Para lanches VEGETARIANOS, VEGANOS e SEM GLÚTEM, seguir a mesma quantidade de itens do KIT LANCHE	
	PADRÃO, porém, com variedades vegetarianas, veganas, sem lactose e sem glúten.	
	Quantidades e datas podem varias.	
	Entrar em contato com gabriela.mariano@santamarcelinacultura.org.br ou grupo compras@santamarcelinacultura.org.br para ter acesso ao briefing	
	grupo comprasiosamamarcemacultura.org.bi para lei acesso ao briefing	

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Compras@santamarcelinacultura.org.br



#### ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA (QUALITY SOLUCOES EM ALIMENTACAO)	R\$ 4.099,89
	R\$
	R\$

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: <a href="mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br">compras@santamarcelinacultura.org.br</a>